

## RESOLUÇÃO N.º 25

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 4 de dezembro de 1947,

CONSIDERANDO que a finalidade precípua do SESI, pelos órgãos que o constituem, reside em pugnar pela "Paz Social";

CONSIDERANDO que dentro desse programa está a assistência social em seus diversos aspectos;

CONSIDERANDO que entre os meios de assistência, o da visitação concorre sobretudo para a aproximação entre empregados e empregadores;

CONSIDERANDO que essas visitas têm, ademais, um alto significado cristão, quando se destinam a levar o conforto moral aos que sofrem e padecem;

CONSIDERANDO, ainda, que a humanidade se confraterniza por ocasião dos festejos e solenidades do Natal;

RESOLVE :

Recomendar aos Departamentos Regionais que promovam visitas a trabalhadores doentes durante o período que vai de 21 a 31 do corrente, através comissões mistas de empregados e empregadores, levando para cada operário visitado uma pequena lembrança.